



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0010/2026

(NUP:13012.000079/2026-29) - (PCSB/CSB/0002/2026)

Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Antonina do Norte (Sede) e Localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes/CE

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Março/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	9
7. RECOMENDAÇÃO.....	34
8. EQUIPE TÉCNICA.....	35
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	35
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	36

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAJ	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe (UN-BAJ) Rua Emídio Alves de Almeida, 510, São Francisco – Acopiara/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3565.9502
Localidade:	Município de Antonina do Norte
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0001/2026 NUP 13012.000079/2026-29, datado de 05 de janeiro de 2026.
Período da Inspeção:	02 a 06 de fevereiro de 2026.
Microrregião:	Centro Sul
Região de Planejamento:	Cariri
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0001/2026, datado de 05 de janeiro de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de

- hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
 - a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
 - a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
 - a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
 - a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
 - a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
 - a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
 - a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
 - a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
 - a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
 - a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
 - a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

- b.24 Número de economias residenciais ativas, cortadas, suspensas, suprimidas, faturadas por outro imóvel, factíveis e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- b.25 Número de economias residenciais ativas, tamponadas, suspensas, faturadas por outro imóvel, ligadas sem interligação, ligadas sem condição de interligação e potenciais, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;

b.26 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início e término, objeto, e se o recurso já está equacionado.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema Integrado (SI) de Antonina do Norte (**Figura 1**), abastece a Sede e as Localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes. No ano de 2025, o número de ligações ativas para a Sede correspondia a 2.497. Já nas localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes, no mesmo ano, haviam respectivamente, 36 e 128 ligações. Os índices de cobertura e atendimento com base no Relatório Anual de Indicadores ano base 2024 eram, respectivamente, 101,8% e 99,94% (**Quadros 1 e 2**).

A captação de água é realizada por fontes superficiais: Açude Mamoeiro e Açude do Coronel. Esta última, no momento da fiscalização, encontrava-se desativada. O croqui do sistema apresenta duas estações de tratamento, ETA - 01 Antonina do Norte que foi desativada e ETA-02 Mamoeiro que está em operação e é composta de 3 filtros de fluxo ascendente e 3 filtros de fluxos descendente, com 30 horas de funcionamento e uma vazão captada de 67,94 m³/h. A capacidade de reservação total é distribuída em dois reservatórios elevados de 150 m³ e 12 m³, um reservatório enterrado de 200 m³ e um reservatório apoiado de 200 m³. O croqui do sistema ainda traz dois reservatórios elevados e um apoiado que se encontram desativados.

Quadro 1 - Ligações ativas dos serviços de abastecimento de água da Sede de Antonina do Norte e localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes.

Informações	Sede	Riacho Grande	Taboleiro dos Mendes
Nº de ligações ativas	2.497	36	128

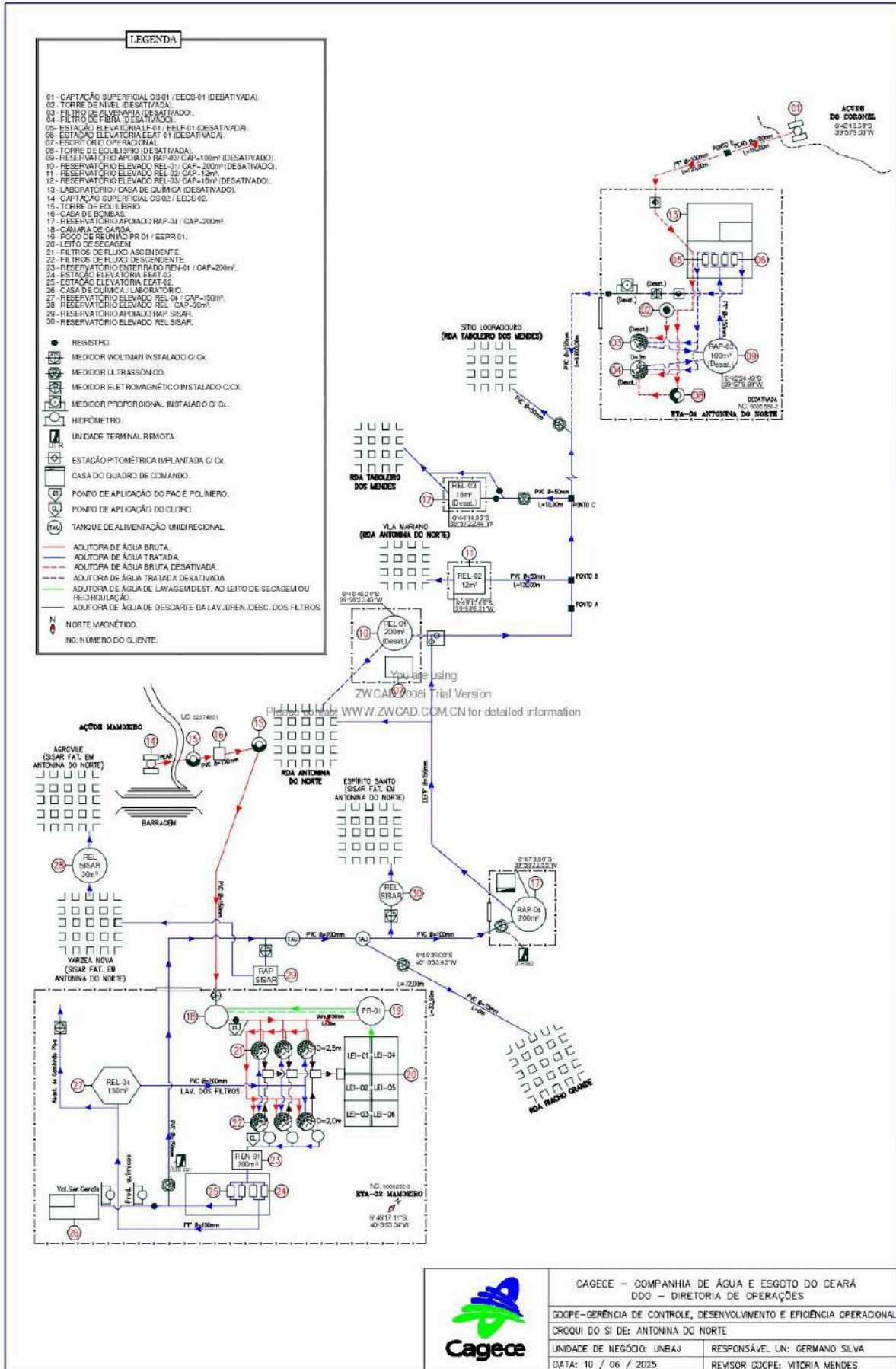
Fonte: CAGECE

Quadro 2 - Principais índices do serviço de abastecimento de água sanitário do Município de Antonina do Norte.

Informações	Antonina do Norte
Índice de Atendimento de Água (IAA)	101,80%
Índice de Atendimento de Esgoto (IAE)	99,94%

Fonte: Relatório Anual de Indicadores - ano base 2024.

Figura 1 - Croqui do SI de Antonina do Norte.



8 Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.

6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/02/2026 a 05/02/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SI de Antonina do Norte (Sede) e Localidade de Taboleiro dos Mendes. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede de Antonina do Norte

→ **Ponto 1** – Rua Padre Cícero, 331 - CEP 63.570-000: no período de 03/02/2026 10h00 à 05/02/2026 16h00, 100,000% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**);

Localidade Taboleiro dos Mendes

→ **Ponto 2** – Rua Raimundo M. Rates, CEP 63.570-000: no período de 03/02/2026 10h20 à 05/02/2026 16h30, 13,40% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SI de Antonina do Norte, de 03/02/2026 a 05/02/2026, no endereço: Rua Padre Cícero, 331 - CEP 63.570-000.

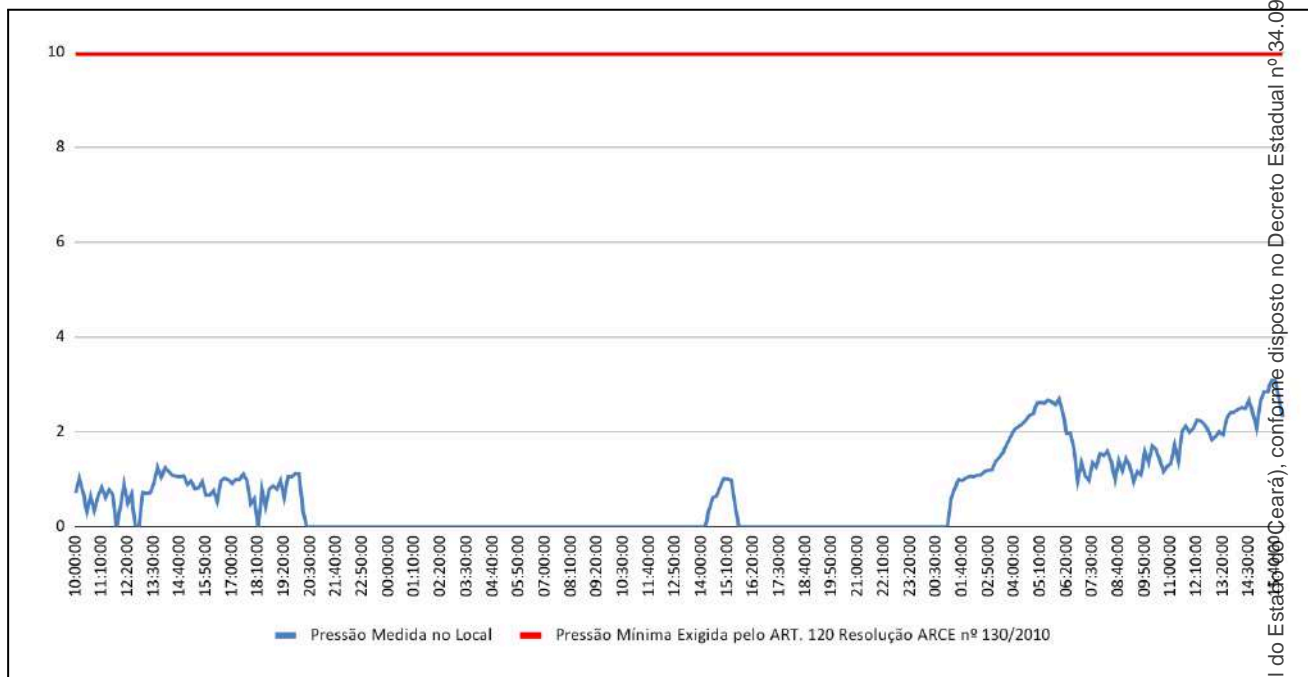
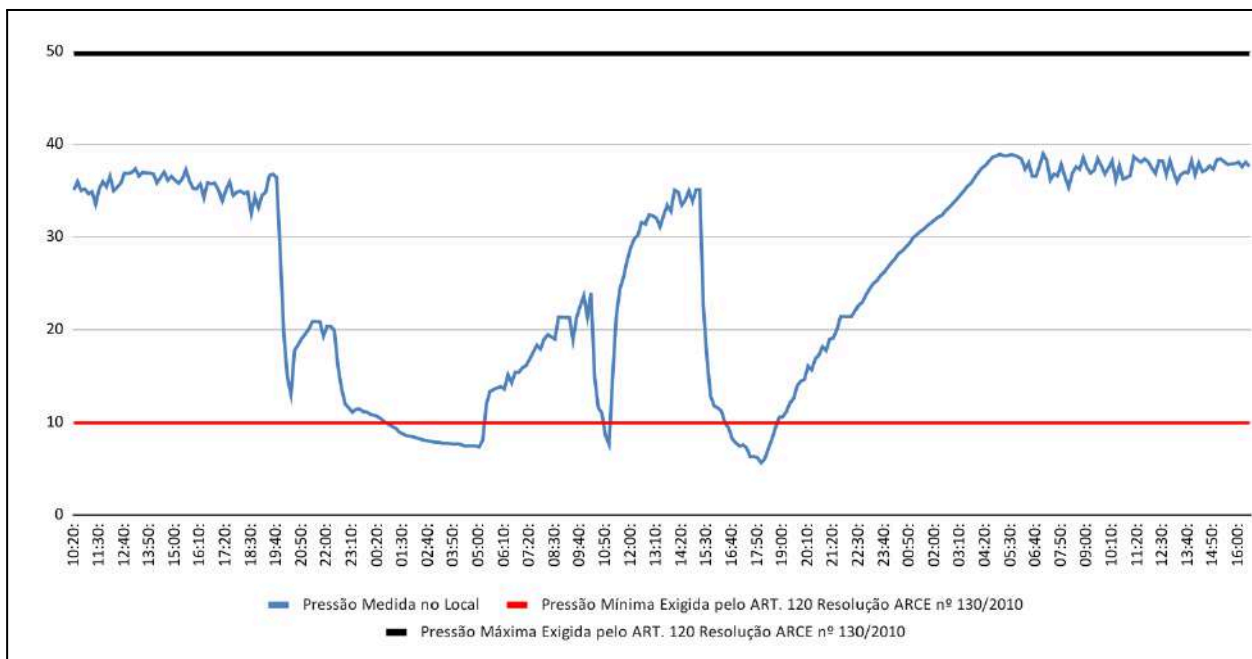


Figura 3 - Monitoramento da pressão no SI de Antonina do Norte, de 03/02/2026 a 05/02/2026, no endereço: Rua Raimundo M. Rates, CEP 63.570-000.



CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SI de Antonina do Norte (Sede), no endereço Rua Padre Cícero, 331 - CEP 63.570-000, no período de 03/02/2026 à 05/02/2026. Constatou-se descontinuidade no abastecimento no dia 03/02/2026 às 20h10 a 05/02/2026 às 01h00, onde 58,03% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 2**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do Sistema Integrado de Antonina do Norte (Sede) e Localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.

Captação e Adução

- Casa dos Quadros de Comando (EECS-01): quadro de comando implantado por sobre base improvisada; instalações elétricas precárias com fios / cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, instalados sobre o piso da calçada e com pontas soltas (**Fotos 1 a 5**).
- Torre de Equilíbrio (TE-02): a segunda torre tem registros de manobras instalados sem caixa de proteção e inspeção (**Foto 6**).

ETA-02 - Mamoeiro

- Geral: caixas de proteção e inspeção sem tampas e tubulação exposta sobre o solo na área de circulação do pátio (**Fotos 7 a 12**).
- Casa de bombas: instalações elétricas com fios / cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento e implantados através de cobogós (**Fotos 13 e 14**).
- Estação de Cloro / Casa de Química: instalações elétricas com fios / cabos sem eletroduto de proteção e isolamento e instalados através de venezianas de janela (**Fotos 15 a 17**).
- ETRG: poço de reunião de água de recuperação com abertura de inspeção sem tampa de proteção (**Foto 18**).

Reservação

- REL-02 (Vila Mariana): o reservatório não possui escada de acesso tipo marinho; caixa de proteção e inspeção está sem tampa/grade (**Fotos 19 e 20**).
- RAP-04: o quadro de comando está implantado sobre base improvisada (**Fotos 21 e 22**).

Edificações Administrativas

- Escritório: caixa de proteção e inspeção sem tampa na área do pátio (**Foto 23**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias



Foto 1 - Casa dos Quadros de Comando: Quadro instalado sobre base improvisada e fios / cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento.

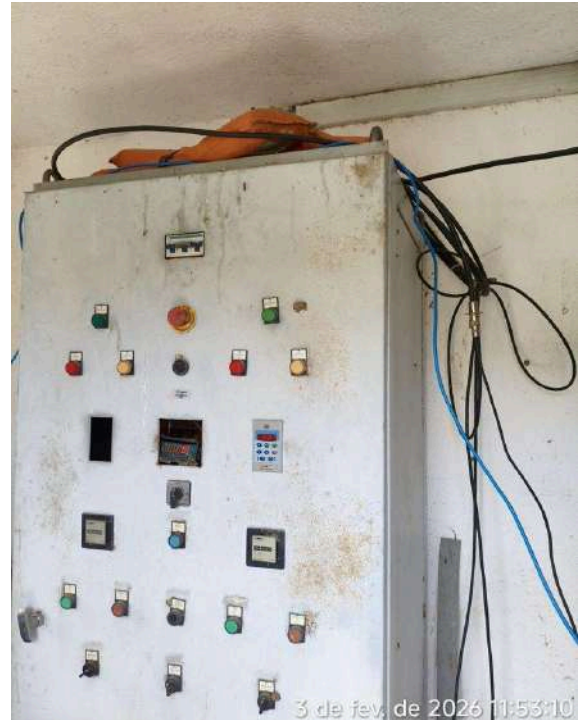


Foto 2 - Casa dos Quadros de Comando: fios / cabos sem eletroduto de proteção e isolamento.



Foto 3 - Casa dos Quadros de Comando: fios / cabos sem eletroduto de proteção e isolamento.



Foto 4 - Casa dos Quadros de Comando: fios / cabos sem eletroduto de proteção e isolamento com pontas soltas sobre o piso.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.

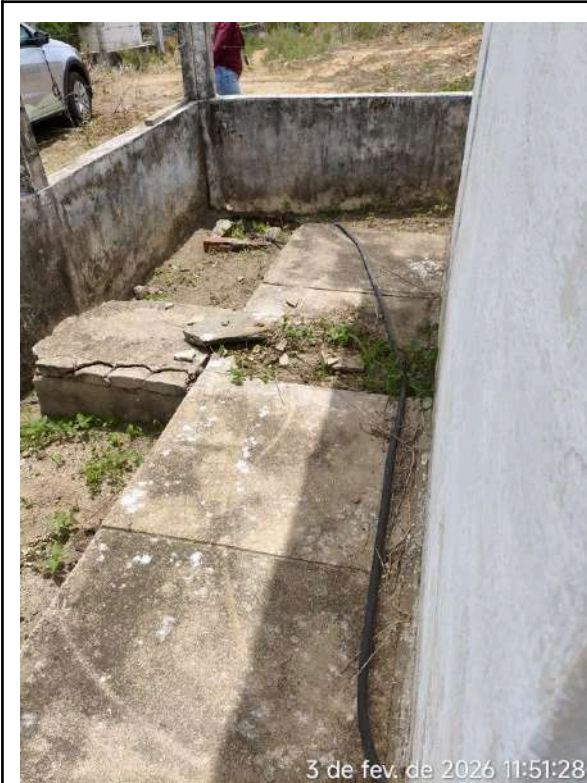


Foto 5 - Casa dos Quadros de Comando: fios / cabos sem eletroduto de proteção e isolamento sobre a calçada.



Foto 6 - Torre de Equilíbrio (TE-02): registros de manobras instalados sem caixa de proteção.



Foto 7 - caixas de proteção e inspeção sem tampas.



Foto 8 - caixa de proteção e inspeção sem tampa.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 9 - caixa de proteção e inspeção sem tampa.



Foto 10 - caixas de proteção e inspeção sem tampa.



Foto 11 - caixa de proteção e inspeção sem tampa e tubulação exposta por sobre o solo da área de circulação do pátio.

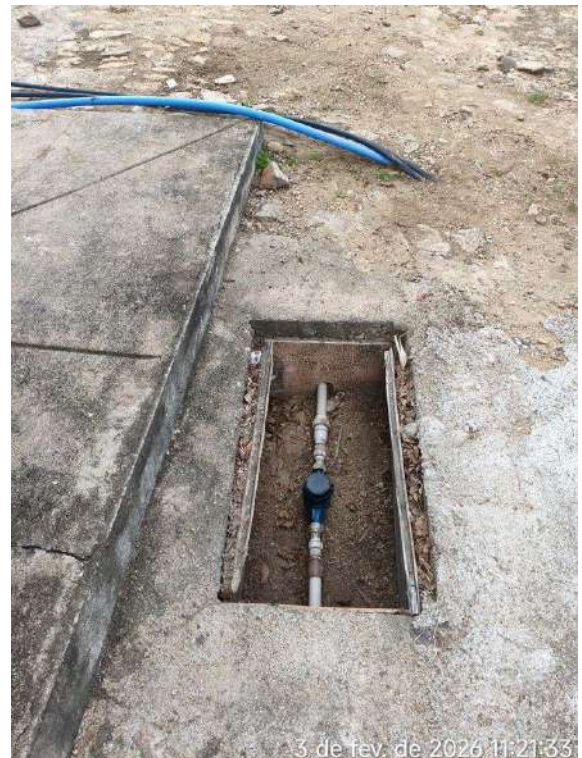


Foto 12 - caixa de proteção e inspeção sem tampa/grade e tubulação exposta na área de circulação do pátio.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.

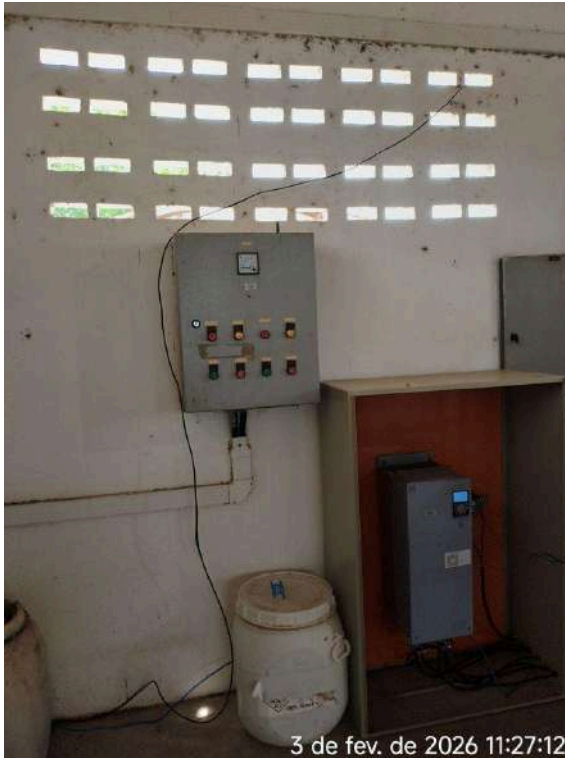


Foto 13 - Casa de bombas: fios / cabos instalados através de cobogós e sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 14 - Casa de bombas: fios / cabos instalados através de cobogós e sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 15 - Estação de Cloro / Casa de Química: fios / cabos instalados através de venezianas de janela e sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 16 - Estação de Cloro / Casa de Química: fios / cabos instalados sem eletrodutos de proteção e isolamento.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 17 - Estação de Cloro / Casa de Química: fios / cabos instalados sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 18 - ETRG: poço de reunião de água de recuperação sem tampa/grade de proteção da abertura de inspeção.



Foto 19 - REL-02 (Vila Mariana): não possui escada de acesso.



Foto 20 - REL-02 (Vila Mariana): caixa de proteção e inspeção sem tampa/grade.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 21 - RAP-04: caixas de proteção e inspeção sem tampa/grade.

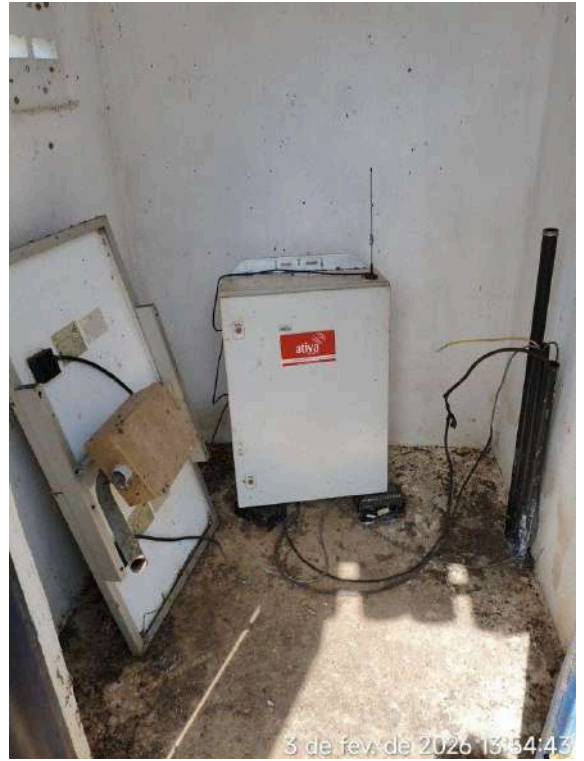


Foto 22 - RAP-04: quadro de comando instalado sobre base improvisada e fios / cabos sobre o piso sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 23 - Escritório: caixas de proteção e inspeção danificadas e sem tampa/grade.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.

CONSTATAÇÃO C4

A operação e a manutenção das unidades integrantes do Sistema Integrado de Antonina do Norte (Sede) e Localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

Captação e Adução

- Casa dos Quadros de Comando: estrutura com pintura e identificação desgastada e ausência de iluminação funcional interna e externa (**Fotos 24 a 26**).
- Adutora: caixas de descarga e ventosas apresentam caixas de proteção e inspeção com tampas quebradas ou ausentes ao longo da linha da adutora (**Fotos 27 a 29**).
- Torre de Amortecimento (TAU): as duas torres (TAU-01 e TAU-02) apresentam estrutura com pintura e identificação desgastadas e problemas nas trancas dos portões; a torre TAU-01 está inacessível devido à vegetação crescida; a torre TAU-02 apresenta cerca danificada e vazamento no registro de manobra da adutora que abastece Serra Grande (**Fotos 30 a 34**).
- Torre de Equilíbrio: as duas torres (TE-01 e TE-02) apresentam crescimento excessivo de vegetação e pintura deteriorada; a torre TE-02 apresenta vazamentos e/ou transbordamento (**Fotos 35 e 37**).

Estação de Tratamento

- ETA-01 (Taboleiro dos Mendes): Unidade desativada em total estado de abandono, apresentando cercas e muretas danificadas, portões abertos, infraestrutura em processo de deterioração, vegetação crescida, diversas caixas sem tampa na área de circulação, entre outras anomalias. Ademais, o desmonte completo de toda a infraestrutura não foi concluído, bem como não há informação de que a empresa se desfez ou irá se desfazer do ativo (**Fotos 38 a 41**);
- ETA-02 (Mamoeiro):
 - ◆ pintura e identificação das infraestruturas (filtros, reservatórios, entre outros) deterioradas (**Fotos 42 e 43**);

- ◆ REL-04: tampa da abertura de inspeção aberta (**Foto 44**);
- ◆ Estação de Cloro / Casa de Química: reboco e pintura deteriorados e pisos danificados (**Fotos 45 a 48**);
- ◆ Almojarifado: armazenamento inadequado e improvisado, sem controle ou organização (**Fotos 49 e 50**).

Reservação

- REL-02 (Vila Mariana): pintura deteriorada e infraestrutura com rachaduras e ferragens expostas; o portão está sem tranca e a tampa da entrada de inspeção está aberta (**Fotos 51 a 54**);
- REL-03 (Taboleiro dos Mendes): infraestrutura desativada, não houve desmonte e o reservatório tem manutenção precária, apresentando concreto deteriorado, ferragem aparente, portão sem tranca e caixas sem tampas. Ademais, não há informação de que a empresa se desfez ou irá se desfazer do ativo (**Fotos 55 a 58**);
- RAP-04: área com mato alto e cerca danificada; tampas de proteção e inspeção fora do lugar ou corroída (**Fotos 59 a 62**);
- A CAGECE não comprovou a limpeza dos reservatórios RAP-03 e REL-01 e REL-02 (**Figura 4**).

Edificações Administrativas

- Escritório: apresenta manchas de infiltração / vazamento no teto e pintura deteriorada (**Fotos 63 a 66**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 24 - Casa dos Quadros de Comando (EECS-02): estrutura com pintura e identificação desgastada.

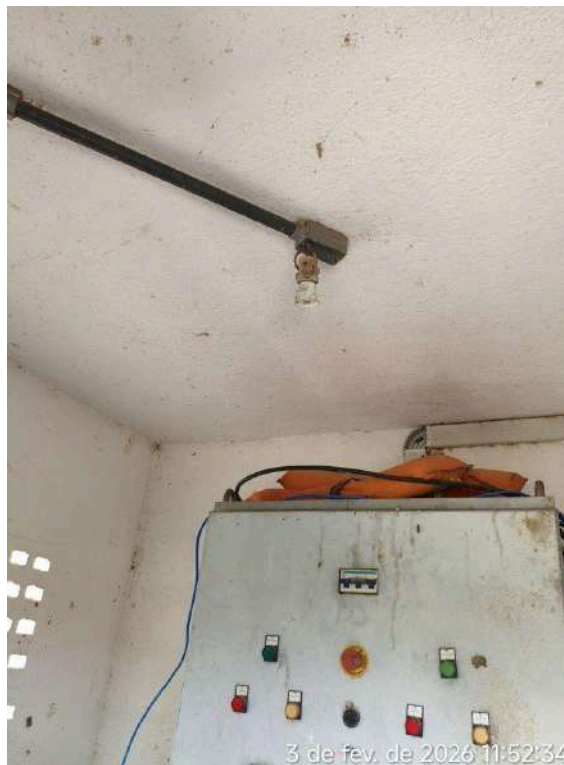


Foto 25 - Casa dos Quadros de Comando (EECS-02): ausência de iluminação funcional (interna).



Foto 26 - Casa dos Quadros de Comando (EECS-02): ausência de iluminação funcional (externa).



Foto 27 - Adutora: com tampas quebradas ou ausentes ao longo da linha da adutora.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 28 - Caixas de descarga e ventosas: com tampas quebradas ou ausentes ao longo da linha da adutora.



Foto 29 - Caixas de descarga e ventosas: com tampas quebradas ou ausentes ao longo da linha da adutora.



Foto 30 - Torre de Amortecimento (TAU-01): a infraestrutura inacessível tomada pela vegetação e apresenta pintura e identificação deterioradas.



Foto 31 - Torre de Amortecimento (TAU-01): a infraestrutura inacessível tomada pela vegetação e problema na tranca do portão.



Foto 32 - Torre de Amortecimento (TAU-02): infraestrutura com pintura e identificação deterioradas.



Foto 33 - Torre de Amortecimento (TAU-02): infraestrutura apresenta cerca e tranca do portão danificada.



Foto 34 - Torre de Amortecimento (TAU-02): registro com vazamento.



Foto 35 - Torre de Equilíbrio 01: apresenta crescimento excessivo de vegetação e pintura deteriorada.



Foto 36 - Torre de Equilíbrio 02: apresenta crescimento excessivo de vegetação e pintura deteriorada.

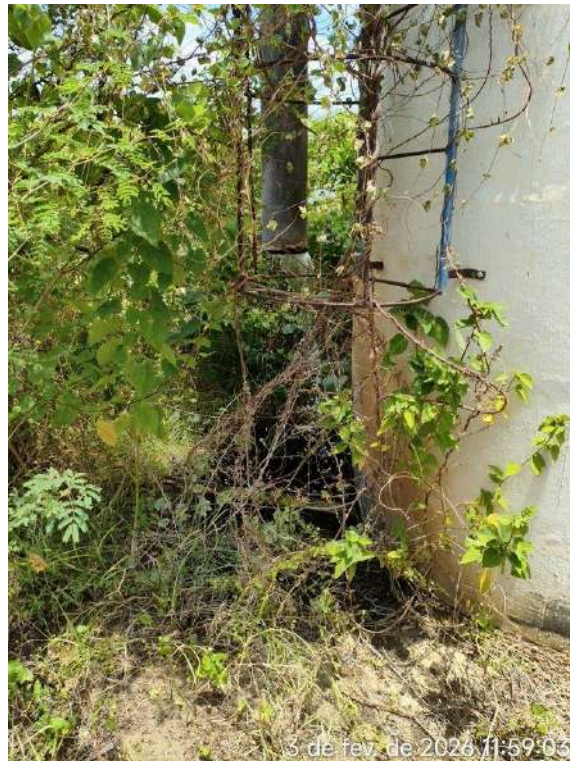


Foto 37 - Torre de Equilíbrio (TE-02): vazamento e/ou transbordamento.



Foto 38 - ETA-01 - Taboleiro dos Mendes: unidade desativada em estado de abandono total, acesso livre pelo portão aberto ou mureta/cerca danificada.



Foto 39 - ETA-01 - Taboleiro dos Mendes: unidade desativada em estado de abandono total, tomada pela vegetação e caixas sem tampas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



3 de fev. de 2026 10:20:59

Foto 40 - ETA-01 - Taboleiro dos Mendes: unidade desativada em estado de abandono total, infraestrutura em degradação e entulhos.



3 de fev. de 2026 10:20:24

Foto 41 - ETA-01 - Taboleiro dos Mendes: unidade desativada em estado de abandono total, caixas sem tampas e entulhos.



Foto 42 - ETA-02 - Mamoeiro: pintura e identificação das infra estruturas deterioradas (filtros, reservatórios, entre outros).



Foto 43 - ETA-02 - Mamoeiro: pintura e identificação das infra estruturas deterioradas (REL-04).

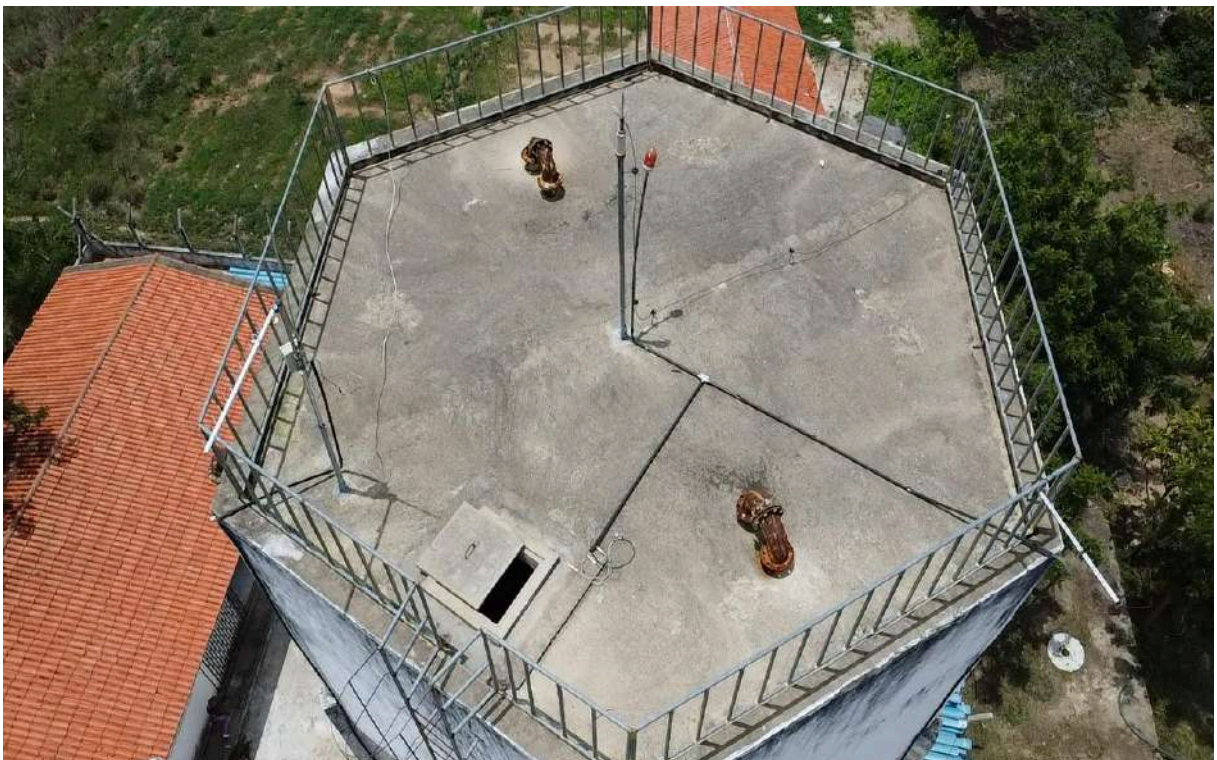


Foto 44 - ETA-02 - REL-04 tampa aberta.



Foto 45 - Estação de Cloro / Casa de Química: reboco e pintura deteriorados e pisos danificados.



Foto 46 - Estação de Cloro / Casa de Química: reboco e pintura deteriorados e pisos danificados.

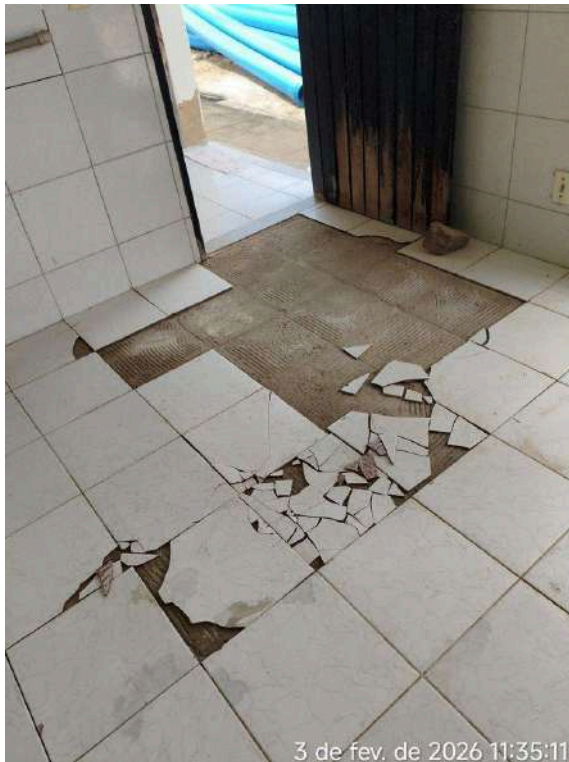


Foto 47 - Estação de Cloro / Casa de Química: piso danificado.



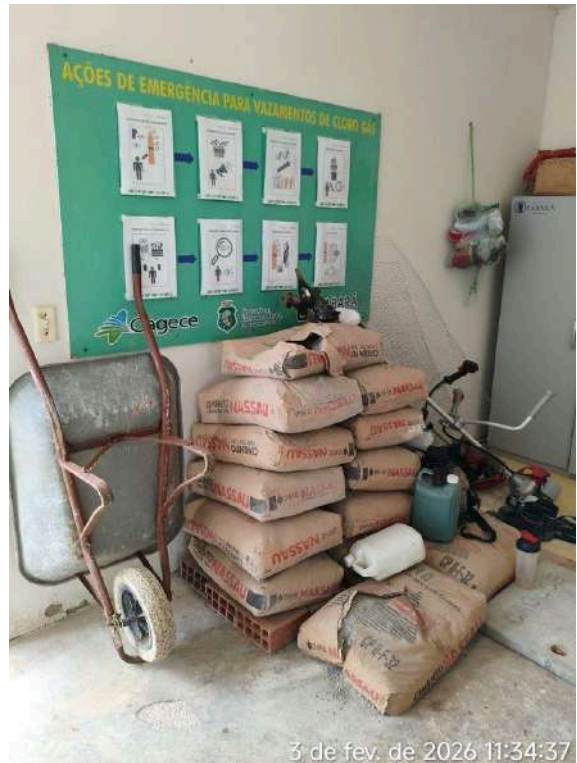
Foto 48 - Estação de Cloro / Casa de Química: reboco e pintura deteriorados.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



3 de fev. de 2026 11:34:34

Foto 49 - Almoarifado: armazenamento inadequado e improvisado, sem controle ou organização.



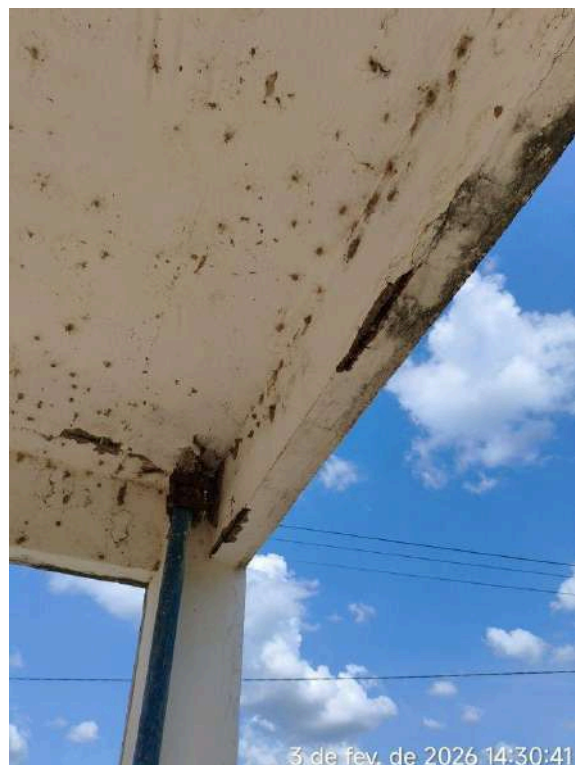
3 de fev. de 2026 11:34:37

Foto 50 - Almoarifado: armazenamento inadequado e improvisado, sem controle ou organização.



3 de fev. de 2026 14:28:30

Foto 51 - REL-02 (Vila Mariana): pintura deteriorada e infraestrutura com rachaduras e ferragens expostas.



3 de fev. de 2026 14:30:41

Foto 52 - REL-02 (Vila Mariana): pintura deteriorada e infraestrutura com rachaduras e ferragens expostas.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 53 - REL-02 (Vila Mariana): o portão está sem tranca.



Foto 54 - REL-02 (Vila Mariana): pintura deteriorada e a tampa da entrada de inspeção está aberta.



Foto 55 - REL-03 (Taboleiro dos Mendes): infraestrutura desativada apresentando anomalias.



Foto 56 - REL-03 (Taboleiro dos Mendes): infraestrutura desativada, apresentando anomalias (concreto deteriorado e ferragem aparente).

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 57 - REL-03 (Taboleiro dos Mendes): infraestrutura desativada sem proteção ao acesso de terceiros (portão sem tranca).



Foto 58 - REL-03 (Taboleiro dos Mendes): infraestrutura desativada, apresentando anomalias (caixas sem tampas).

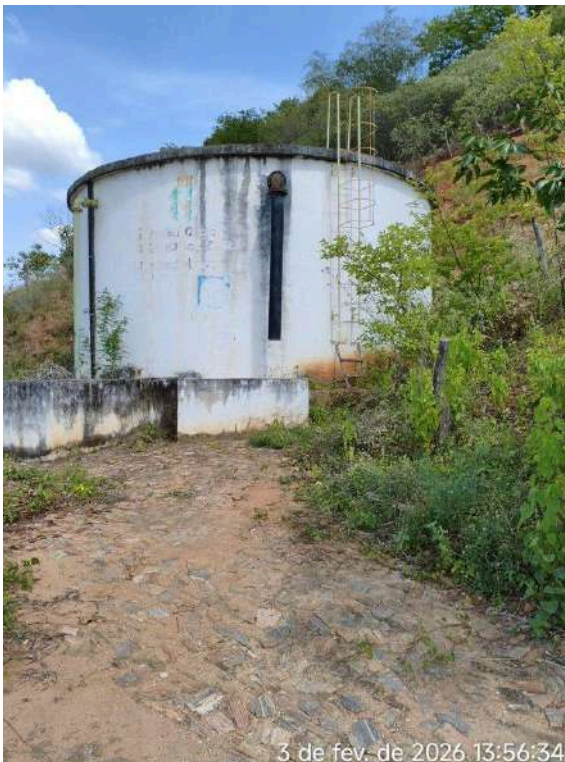


Foto 59 - RAP-04: área com mato alto.



Foto 60 - RAP-04: área com mato alto e cerca danificada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 31/03/2026, às 16:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD12-39D0-E5A7-F061.



Foto 61 - RAP-04: área com mato alto e cerca danificada.



Foto 62 - RAP-04: tampa de inspeção fora do lugar e tampa de proteção e inspeção corroída.



Foto 63 - Escritório Operacional: apresenta manchas de infiltração / vazamento no teto e pintura deteriorada.



Foto 64 - Escritório Operacional: apresenta manchas de infiltração / vazamento no teto e pintura deteriorada.

- Coliformes totais: os meses de jun/2025, jul/2025, set/2025 a nov/2025 apresentaram, respectivamente 14,29%, 11,11%, 12,50%, 9,09% e 12,50% de amostras com resultados não conformes.
- Ferro Total: o mês de dez/2025 apresentou 100,00% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA-02 Mamoeiro (SI de Antonina do Norte)**, no dia 10/02/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

CAGECE

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

- Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SI de Antonina do Norte pela CAGECE, no período de jan/2025 a dez/2025.

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Ferro			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jan./2025	9	0	0,00	9	0	0,00	-	-	-	9	0	0,00	-	-	-	-	-	-
fev./2025	10	0	0,00	10	0	0,00	-	-	-	10	0	0,00	-	-	-	-	-	-
mar./2025	9	0	0,00	9	0	0,00	1	0	0,00	9	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
abr./2025	9	0	0,00	9	0	0,00	-	-	-	9	0	0,00	-	-	-	-	-	-
mai./2025	8	0	0,00	8	0	0,00	-	-	-	8	0	0,00	-	-	-	-	-	-
jun./2025	7	0	0,00	7	1	14,29	-	-	-	7	0	0,00	-	-	-	-	-	-
jul./2025	9	0	0,00	9	1	11,11	-	-	-	9	0	0,00	-	-	-	-	-	-
ago./2025	8	0	0,00	8	0	0,00	-	-	-	8	0	0,00	-	-	-	-	-	-
set./2025	8	0	0,00	8	1	12,50	1	0	0,00	8	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
out./2025	11	0	0,00	11	1	9,09	1	0	0,00	11	0	0,00	1	0	0,00	1	0	0,00
nov./2025	8	0	0,00	8	1	12,50	-	-	-	8	0	0,00	-	-	-	-	-	-
dez./2025	8	0	0,00	8	0	0,00	1	0	0,00	8	0	0,00	1	1	100	1	0	0,00

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNMTL

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 4 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento da ETA-02 Mamoeiro (SI de Antonina do Norte), no dia 10/02/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre		Ferro Total		Cloreto		Fluoreto		Nitrato		Nitrito	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	26.000668-AJ	-	-	0,99	OK	0,00	OK	3,00	OK	<0,20	OK	76,50	OK	-	-	0,12	OK	<0,005	OK
	2	26.000675-AJ	2,00	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	1	30869	-	-	0,50	OK	<LQ	OK	3,00	OK	0,10	OK	55,20	OK	0,50	OK	0,60	OK	-	-
	2	30869	1,80	NOK	-	-	3,6	OK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C6

- Considerando o total de 2.637 ligações ativas de água no SI de Antonina do Norte, distribuídas entre a Sede (2.474), Riacho Grande (37) e Taboleiro dos Mendes (126), não existem unidades enquadradas na Tarifa Social.

Recomendação R1 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva

Assistente Técnico:

- Carla Borba Morena Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng. Geraldo Basílio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 49-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

35

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF do SAA de Antonina do Norte e Localidades de Riacho Grande e Taboleiro

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF do SAA de Antonina do Norte e Localidades

Detalhamento: AF do SAA de Antonina do Norte e Localidades de Riacho

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 31/03/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basílio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período analisado não houve registro de consumo presumido.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período analisado de jan/2025 a dez/2025, não houve registro de leituras fora do prazo.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (com exceção do serviço de descarga na rede).	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período de agosto a dezembro de 2025, não houve não conformidades.	

CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção do Sistema Integrado de Antonina do Norte (Sede) e Localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação.</p> <p>Captação e Adução</p> <p>3.1 - Casa dos Quadros de Comando (EECS-01): quadro de comando implantado por sobre base improvisada; instalações elétricas precárias com fios/cabos sem eletroduto de isolamento e proteção, instalados sobre o piso da calçada e com pontas soltas;</p> <p>3.2 - Torre de Equilíbrio (TE-02): a segunda torre tem registros de manobras instalados sem caixa de proteção e inspeção;</p> <p>ETA-02 - Mamoeiro</p> <p>3.3 - Geral: caixas de proteção e inspeção sem tampas e tubulação exposta sobre o solo na área de circulação do pátio;</p> <p>3.4 - Casa de bombas: instalações elétricas com fios/cabos sem eletrodutos de proteção e isolamento e implantados através de cobogós;</p> <p>3.5 - Estação de Cloro / Casa de Química: instalações elétricas com fios/cabos sem eletroduto de proteção e isolamento e instalados através de venezianas de janela;</p> <p>3.6 - ETRG: poço de reunião de água de recuperação com abertura de inspeção sem tampa de proteção;</p> <p>Reservação</p> <p>3.7 - REL-02 (Vila Mariana): o reservatório não possui escada de acesso tipo marinho; caixa de proteção e inspeção está sem tampa/grade;</p> <p>3.8 - RAP-04: o quadro de comando está implantado sobre base improvisada;</p> <p>Edificações Administrativas</p> <p>3.9 - Escritório: caixa de proteção e inspeção sem tampa na área do pátio;</p>	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes do Sistema Integrado de Antonina do Norte (Sede) e Localidades de Riacho Grande e Taboleiro dos Mendes não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.</p> <p>Captação e Adução</p> <p>4.1 - Casa dos Quadros de Comando: estrutura com pintura e identificação desgastada e ausência de iluminação funcional interna e externa;</p> <p>4.2 - Adutora: caixas de descarga e ventosas apresentam caixas de proteção e inspeção com tampas quebradas ou ausentes ao longo da linha da adutora;</p> <p>4.3 - Torre de Amortecimento (TAU): as duas torres (TAU-01 e TAU-02) apresentam estrutura com pintura e identificação desgastadas e problemas nas trancas dos portões; a torre TAU-01 está inacessível devido à vegetação crescida; a torre TAU-02 apresenta cerca danificada e vazamento no registro de manobra da adutora que abastece Serra Grande;</p>	

2

<p>Torre de Equilíbrio: as duas torres (TE-01 e TE-02) apresentam crescimento excessivo de vegetação e pintura deteriorada; a torre TE-02 apresenta vazamentos e/ou transbordamento; Estação de Tratamento</p> <p>4.4 - ETA-01 (Taboleiro dos Mendes): Unidade desativada em total estado de abandono, apresentando cercas e muretas danificadas, portões abertos, infraestrutura em processo de deterioração, vegetação crescida, diversas caixas sem tampa na área de circulação, entre outras anomalias. Ademais, o desmonte completo de toda a infraestrutura não foi concluído, bem como não há informação de que a empresa se desfez ou irá se desfazer do ativo;</p> <p>ETA-02 (Mamoeiro):</p> <p>4.5 - pintura e identificação das infraestruturas (filtros, reservatórios, entre outros) deterioradas;</p> <p>4.6 - REL-04: tampa da abertura de inspeção aberta;</p> <p>4.7 - Estação de Cloro / Casa de Química: reboco e pintura deteriorados e pisos danificados;</p> <p>4.8 - Almoarifado: armazenamento inadequado e improvisado, sem controle ou organização.</p> <p>Reservação</p> <p>4.9 - REL-02 (Vila Mariana): pintura deteriorada e infraestrutura com rachaduras e ferragens expostas; o portão está sem tranca e a tampa da entrada de inspeção está aberta;</p> <p>4.10 - REL-03 (Taboleiro dos Mendes): infraestrutura desativada, não houve desmonte e o reservatório tem manutenção precária, apresentando concreto deteriorado, ferragem aparente, portão sem tranca e caixas sem tampas. Ademais, não há informação de que a empresa se desfez ou irá se desfazer do ativo;</p> <p>4.11 - RAP-04: área com mato alto e cerca danificada; tampas de proteção e inspeção fora do lugar ou corroida;</p> <p>4.12 - A CAGECE não comprovou a limpeza dos reservatórios RAP-03 e REL-01 e REL-02.</p> <p>Edificações Administrativas</p> <p>4.13 - Escritório: apresenta manchas de infiltração / vazamento no teto e pintura deteriorada.</p>	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de janeiro a dezembro de 2025	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período analisado de janeiro a dezembro de 2025	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento ETA-02 Mamoeiro (SI de Antonina do Norte), no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>5.1 - Coliformes totais: os meses de jun/2025, jul/2025, set/2025 a nov/2025 apresentaram, respectivamente 14,29%, 11,11%, 12,50%, 9,09% e 12,50% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>5.2 - Ferro Total: o mês de dez/2025 apresentou 100,00% de amostras com resultados não conformes.</p>	

<p>Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA-02 Mamoeiro (SI de Antonina do Norte), no dia 10/02/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>CAGECE 5.3 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>NUTEC 5.4 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p>	
<p>CSB-Recomendação</p>	
<p>Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Considerando o total de 2.637 ligações ativas de água no SI de Antonina do Norte, distribuídas entre a Sede (2.474), Riacho Grande (37) e Taboleiro dos Mendes (126), não existem unidades enquadradas na Tarifa Social.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 03/02/2026 a 05/02/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SI de Antonina do Norte (Sede) e Localidade de Taboleiro dos Mendes. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:</p> <p>Sede de Antonina do Norte 1.1 - Ponto 1 – Rua Padre Cícero, 331 - CEP 63.570-000: no período de 03/02/2026 10h00 à 05/02/2026 16h00, 100,000% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; Localidade Taboleiro dos Mendes 1.2 - Ponto 2 – Rua Raimundo M. Rates, CEP 63.570-000: no período de 03/02/2026 10h20 à 05/02/2026 16h30, 13,40% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca.</p>	
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A ARCE realizou medição contínua de pressão, com instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SI de Antonina do Norte (Sede), no endereço Rua Padre Cícero, 331 - CEP 63.570-000, no período de 03/02/2026 à 05/02/2026. Constatou-se descontinuidade no abastecimento no dia 03/02/2026 às 20h10 a 05/02/2026 às 01h00, onde 58,03% das 305 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca.</p>	